PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 150/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de 2 lanternas para atender às necessidades do Departamento de Defesa Civil do Município de Xaxim.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Lanterna LED 5W CRS-3210	2	R$ 64,00	R$ 128,00

2.2 A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamentos adequados para iluminação durante ações de resposta a desastres, vistorias, resgates, atendimentos em áreas sem energia elétrica e demais ocorrências de emergência, proporcionando maior segurança, agilidade e eficiência na execução das atividades desempenhadas pela Defesa Civil.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 128,00** (cento e vinte e oito reais)

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo de comercialização do objeto, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado e assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
4.2 Foram obtidos os seguintes orçamentos para o fornecimento do item:

1. Eletro Millenium Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA – R$ 64,00 por unidade;
2. Nadaleti Materiais de Construção LTDA – R$ 90,00 por unidade;
3. Zidione e Silvane Cherobin LTDA – R$ 199,00 por unidade.

4.3 Da análise das propostas apresentadas, verifica-se que a empresa Eletro Millenium Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA ofertou o menor preço, correspondente a R$ 64,00 por unidade, representando uma economia de R$ 26,00 em relação ao segundo menor orçamento e de R$ 135,00 em comparação ao maior valor pesquisado.
4.4 Dessa forma, conclui-se que o preço ofertado é compatível com os valores praticados no mercado e apresenta a melhor relação custo-benefício para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, razão pela qual sua contratação se mostra plenamente justificada.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa Eletro Millenium Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA fundamenta-se na proposta mais vantajosa apresentada à Administração, uma vez que ofertou o menor preço dentre os orçamentos obtidos para o fornecimento das lanternas, no valor de R$ 64,00 por unidade, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas para o objeto da contratação.

5.2 Além da vantajosidade econômica, a empresa demonstrou capacidade de realizar o fornecimento de forma imediata, fator essencial diante da urgência da demanda. Considerando que o Departamento de Defesa Civil se encontra sem os equipamentos necessários e que a entrega das lanternas adquiridas por meio do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA demandará prazo incompatível com a necessidade atual, a disponibilidade imediata do fornecedor foi determinante para sua escolha.

5.3 Dessa forma, a contratação da empresa Eletro Millenium Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA atende aos princípios da economicidade, eficiência, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa, garantindo o pronto atendimento das necessidades da Defesa Civil e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população;

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **Eletro Millenium Comércio de Material Elétrico e Hidráulico LTDA CNPJ: 09.429.497/0001-32.**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

17 - .3.3.90.00.00 – Manutenção do Fundo de Defesa Civil
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 12 de agosto de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.08.17 16:07:52 -03'00'

Edilson Antonio Folle

Prefeito Municipal